



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente, em exercício, da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva no Amapá, **Dr. Arthur Lobo**, de acordo com o dispositivo no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada no dia **24/03/2017**, sexta-feira, a partir das **18h**, na sala do Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Avenida FAB, no prédio da Federação Amapaense de Futebol.

1. Processo nº 006.001.2017 – Jogo: Canário E. Clube X Esporte C. Macapá - Categoria Não Profissional, realizado em 18/02/2017, Campeonato Sub-17 - Denunciado: **BRUNO GABRIEL DE AZEVEDO FERREIRA**, atleta da equipe do Macapá, incurso no art. 254 do CBJD. **Auditora Relatora: Dr. Juliana Monteiro.**

2. Processo nº 009.001.2017 – Jogo: Ypiranga E. Clube x Lagoa E. Clube – Categoria Não Profissional, realizado em 20/02/2017, Campeonato Sub-17 - Denunciado: **LAGOA E. CLUBE**, incurso no art. 214 do CBJD. **Auditor Relator: Dr. Higor Vieira.**

3. Processo nº 011.001.2017 – Jogo: Liga D. Mazagão X Trem D. Clube – Categoria Não Profissional, realizado em 23/02/2017, Campeonato Sub-17 - Denunciado: **ELTON CHARLES DOS SANTOS VINHAS**, técnico da Liga Desportiva de Mazagão, incurso no art. 223 do CBJD. **Auditor Relator: Dr. Kaio Flexa.**

4. Processo nº 014.001.2017 – Jogo: Trem D. Clube X E. Clube Macapá – Categoria Não Profissional, realizado em 04/03/2017, Campeonato Sub-17 - Denunciados: **1. MARCOS ANTÔNIO**, técnico do E. Clube Macapá, incurso no art. 243-F, §1º do CBJD. **2. THOMAZ LUCAS PEREIRA MONTEIRO**, atleta do Trem D. Clube, incurso no art. 254-A, § 1º, I e II do CBJD. **3. PAULO DE LUCCA DIAS DA SILVA**, atleta do Trem D. Clube, incurso no art. 254-A, § 1º, I e II do CBJD. Testemunha: Alberson Roberto Dos S. Wanderley (árbitro central). **Auditor Relator: Dr. Adley Martins.**

5. Processo nº 017.001.2017 – Jogo: Baré X Trem D. Clube - Categoria Não Profissional, realizado em 09/03/2017, Campeonato Sub-17 - Denunciados: **1. SANDRO MIRANDA FRAZÃO**, técnico do Trem D. Clube, incurso no art. 258-B e 243-F, §1º, ambos do CBJD. **2. ABEL JUNIOR R. DA COSTA**, assistente técnico do Trem D. Clube, incurso no art. 258-B do CBJD. **3. ARLEN ALGUSTO C. DE OLIVEIRA**, preparador físico do Trem D. Clube, incurso no art. 258-B do CBJD. **4. RENAN VIANA**, massagista do Trem D. Clube, incurso no art. 258-B do CBJD. **5. TREM D. CLUBE**, incurso no art. 206 e 213, III, ambos do CBJD. **6. BARÉ**, incurso no art. 206 do CBJD. **7. LUCAS PAULO JOSAPHAT DA COSTA**, atleta do Baré, incurso no art. 258 do CBJD. Testemunha: Alberson Roberto Dos S. Wanderley (árbitro central). **Auditora Relatora: Dra. Juliana Monteiro.**

Daynara Calandrine
Secretária do TJD